LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO *(on-line)*

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br.**

Localização do imóvel: Matinhos-PR. Bairro Rio da Onça. Rua Guaraúna, nº 66, Casa nº 01, no Condomínio Residencial Lourenço VII. Áreas totais privativas: terreno 85,94m² e construção 48,96m². Inscrição municipal 0047.000C.0000017.001A. Matrícula nº 51.710 do RI local. Obs.: Eventuais débitos existentes referentes a condomínio, serão de responsabilidade do comprador a sua apuração e pagamento, independentemente da data do fato gerador, sem direito a reembolso. O vendedor providenciará a baixa da indisponibilidade constante na AV-6 da citada matrícula, sem prazo determinado. Consta Ação Anulatória processo nº 6000470-40.2026.8.16.0116 e Ação Anulatória processo nº 0003945-09.2026.8.16.0116, ambas da Vara Cível do Foro de Matinhos - PR. O Vendedor responde pelo resultado das ações de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Caso haja o exercício de Direito de Preferência por parte do devedor, ficará a seu cargo a desistência das referidas ações proposta pelo mesmo em face do credor. Ocupada. (AF).

1º Leilão

23/11/2026, às 10:00h

LANCE MÍNIMO: R$ 203.412,53

2º Leilão

24/11/2026, às 10:00h

LANCE MÍNIMO: R$ 114.000,00

(caso não seja arrematado no 1º leilão).

Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711, de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.vitrinebradesco.com.br e www.leilaovip.com.br

Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

#Classificação:Público